



CONTRATO DE EMPREITADA

Entre:

O Município de Mortágua, contribuinte fiscal número 506 855 368, sito na Rua Dr. João Lopes de Morais 3450-153 Mortágua, representado no ato pelo Presidente da Câmara, Ricardo Sérgio Pardal Marques, no uso da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º. 1 do art.º. 35º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro e abaixo designado como **primeiro outorgante**.-----

e

4ENERGY - Comércio e Instalações Técnicas, Lda, contribuinte fiscal número 513718737, com sede na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, Lugar do Taco, Arruamento M, 3850-184, concelho de Albergaria-a-Velha, titular do alvará de construção número 80413-PUB, emitido pelo IMPIC, representada neste ato pelo sócio gerente António José da Silva Duarte, com o cartão de cidadão número [REDACTED], com poderes de representação conferidos pela Certidão Permanente de Registos com o código de acesso [REDACTED], passando-se a designar como **segundo outorgante**.-----

É celebrado o presente contrato de empreitada, nos termos das seguintes cláusulas:-----

PRIMEIRA:- No seguimento dos trâmites processuais do concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, o Município de Mortágua através de deliberação na reunião de câmara municipal datada de 16 de outubro de 2024, adjudica à representada do segundo outorgante a empreitada denominada de “**Tratamento dos efluentes domésticos de Pomares (ETAR)**”, com as condições técnicas e jurídicas constantes da sua proposta, documentos anexos que foram submetidos na plataforma dos Contratos Públicos *Vortal Vision – processo n.º 75/2024*, documentos estes que se arquivam como parte integrante do presente contrato.-----

SEGUNDA:- Que a referida adjudicação é na importância de **293.400,00€** (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos euros) à qual acresce IVA à taxa legal de 6% no valor de **17.604,00€** (dezassete mil seiscentos e quatro euros), o que perfaz um montante total de **311.004,00€** (trezentos e onze mil e quatro euros).-----

A despesa terá um encargo orçamental nos anos económicos de 2024 e 2025, tendo a Assembleia Municipal de Mortágua autorizado o compromisso plurianual na sessão extraordinária de 11/10/2024.---

Foi aprovada na Reunião de Câmara de 16 de outubro de 2024 a repartição dos encargos económicos deste procedimento para os anos de 2024 e 2025, nos seguintes termos:-----

- Para o ano de 2024: **51.834,00€** (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e quatro euros) com o IVA incluído.-----

- Para o ano de 2025: **259.170,00€** (duzentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta euros) com o IVA incluído.-----



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

TERCEIRA:- A presente empreitada compreende a realização dos trabalhos definidos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução, definidas no projeto de execução do procedimento e que compreende a construção de uma Estação de Tratamento de Água Residuais (ETAR), localizada perto da povoação de Pomares, na freguesia de Espinho. A ETAR receberá os efluentes das povoações de Pomares e Vale da Vide, da freguesia de Espinho e a povoação de Barracão, pertencente às freguesias de Espinho e da União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça.-----

QUARTA:- A representada do segundo outorgante compromete-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada dentro do prazo de **365 dias**, contados da data da consignação.-----

QUINTA:- A revisão de preços obedece à fórmula identificada como **F21 – Redes de abastecimento de água e águas residuais**, do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.-----

SEXTA:- O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura, nomeadamente para efeitos do prazo de consignação dos trabalhos.-----

SÉTIMA:- Pelo segundo outorgante foi comprovada a prestação de caução através de garantia bancária do Banco [REDACTED], emitida em 23/10/2024 no valor de **29.340,00€** (vinte e nove mil trezentos e quarenta euros), correspondendo a 10% do valor da adjudicação, não sendo necessário efetuar em cada um dos pagamentos parciais a dedução prevista no nº 2 da cláusula 27º do caderno de encargos.-----

OITAVA:- A despesa será satisfeita sob a classificação funcional 243 “Saneamento” e através da rubrica económica 07030303 “Estações de Tratamento de Águas Residuais”, código GOP 06 “Água, Saneamento Básico e Salubridade”, 002 “Sistemas de Tratamento de Águas Residuais”, 2022/43 “Sistemas de Tratamento”, ação 2 “ETAR de Pomares”, devidamente cabimentada sob o número o 37539 e compromissada através do nº 41858/2024.-----

NONA:- A forma de pagamento será efetuado através de apresentação de autos de medição a elaborar mensalmente e com pagamento a 30 dias da data da fatura.-----

DÉCIMA:- A representada do segundo outorgante compromete-se a cumprir as demais condições técnicas e jurídicas do Código dos Contratos Públicos e do caderno de encargos que serviram de base ao concurso e que fica arquivado.-----

DÉCIMA PRIMEIRA:- No caso de incumprimento do objeto do presente contrato e das condições expressas nos documentos processuais, poderão ser aplicadas as sanções pecuniárias ou outras previstas no caderno de encargos e/ou estabelecidas no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.-----

DÉCIMA SEGUNDA:- No presente contrato, tudo o que encontre como omissos, dever-se-á remeter para as respetivas peças processuais que serviram de base ao procedimento.-----

DÉCIMA TERCEIRA:- Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, renunciando-se a qualquer outro.-----



MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

DÉCIMA QUARTA:- Na qualidade de gestor do contrato, foi nomeado [REDACTED], seguindo o preceito legal previsto no nº 1 do artigo 290º-A do CCP.-----

DÉCIMA QUINTA:- Anexa-se ao presente contrato, dele fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais e contratuais, os seguintes documentos:-----

a) Certidão tributária emitida em 6 de agosto de 2024 pelo serviço de Finanças de Albergaria-a-Velha, comprovativo da representada do segundo contratante não ser devedor de quaisquer contribuições ou impostos ao estado;-----

b) Declaração da Segurança Social, comprovativa da representada do segundo contratante possuir a situação regularizada perante a Segurança Social, emitida em 6 de agosto de 2024, e válida pelo período de quatro meses;-----

c) Certificados do registo criminal dos administradores [REDACTED] e da empresa 4Energy – Comércio e Instalações Técnicas, Lda, nada constando em matéria de contratação Pública.-----

DÉCIMA SEXTA:- A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação de Câmara em sua reunião de 16 de outubro de 2024.-----

Mortágua, 25 de outubro de 2024

O Primeiro Outorgante

Assinado por: **RICARDO SÉRGIO PARDAL MARQUES**
Num. de identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.28 10:43:34+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Mortágua**

(Presidente da Câmara, Ricardo Sérgio Pardal Marques)

O Segundo Outorgante

ANTONIO JOSE DA SILVA DUARTE Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE DA SILVA DUARTE
Dados: 2024.10.28 08:42:20 Z

(António José da Silva Duarte)